



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000050.001288/2025-79

DECLARAÇÕES E TERMOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUMÁRIO

- 1. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**
- 2. JUSTIFICATIVA PARA TABELA DE REFERÊNCIA**
- 3. DECLARAÇÃO REGIME DE PREÇOS**
- 4. DECLARAÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS**
- 5. DECLARAÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÃO DE BDI**
- 6. ATESTO DO ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DE BDI**
- 7. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA PLANILHA SEM DESONERAÇÃO**
- 8. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DAS PEÇAS TÉCNICAS DE ORÇAMENTO**
- 9. TERMO DE APROVAÇÃO DO ETP**
- 10. TERMO DE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJETOS**

JUSTIFICATIVA PARA TABELA DE REFERÊNCIA

Declaramos para os devidos fins de direito, que os preços unitários adotados na Planilha Orçamentária vinculada ao processo em epígrafe estão compatíveis com as diretrizes de composição de preço indicado no Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios de 27 de fevereiro de 2025 da CEHAB, Art. 20 e Art. 21, Caput e respectivos parágrafos, e na forma da Lei 13.303/2016, e será acostado ao processo todas as justificativas técnicas oriundas das excepcionalidades adotadas na composição dos preços;

Declaramos que os preços unitários constantes em planilha orçamentária, fonte

SINAPI e SICRO categorizados como "AS - Aferido São Paulo", todos os preços adotados nas demais composições refletem os preços adotados no mercado para o estado de Pernambuco; Declaramos que na elaboração de composições unitárias próprias, foram adotados coeficientes de produtividade de composições unitárias de referência, citada no documento Quadro de Composições Unitárias, ou indicada justificativa técnica;

Responsáveis técnicos:

- Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;
- Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482;

DECLARAÇÃO REGIME DE PREÇOS

O valor de referência para esta obra é de **R\$ 54.345.936,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).**

Declaro para os devidos fins que o orçamento com preços Sem Desoneração se mostrou o mais vantajoso para a administração pública, ou seja, apresentou menor valor total **R\$ 54.345.936,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).** em comparação ao valor total Com Desoneração **R\$ 56.791.663,84 (cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).** Com uma diferença de **R\$ 2.445.726,92 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).**

Responsáveis técnicos:

- Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;
-

DECLARAÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS

Valor Final: O valor de referência para esta obra é de **R\$ 54.345.936,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).**

Declaro para os devidos fins que os preços unitários atribuídos no orçamento estão compatíveis com as tabelas de referência e/ou com os valores praticados no mercado, da forma a seguir:

I. Os itens da planilha orçamentária que não foram encontrados nas tabelas de referência com a data-base do orçamento referencial, tiveram seus preços unitários obtidos através de composições de preço próprias (CPU's), elaboradas com base em composições de serviços semelhantes, encontradas em publicações com reconhecido valor técnico, de onde foram retirados os coeficientes atribuídos aos insumos (material e mão-de-obra), considerando-se a tabela SINAPI (data-base do orçamento referencial) para a atribuição dos preços unitários dos mesmos. Estas composições seguem acostadas ao processo.

II. Da mesma forma os itens que, por sua especificidade, não constam nas tabelas de referência utilizadas como base do orçamento, nem foram encontrados em nenhuma outra tabela de preço de relevância técnica ou mesmo de outros órgãos oficiais, tiveram seus preços unitários (COT) obtidos através de cotações junto a fornecedores específicos e legalmente habilitados, sendo considerado sempre o menor dos valores cotados. Segue anexo o mapa de cotações com as informações dos fornecedores.

Responsáveis técnicos:

•

Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;

•

Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482;

DECLARAÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÃO DE BDI

Valor Final: O valor de referência para esta obra é de **R\$ 54.345.936,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).**

Declaro para os devidos fins que os preços unitários atribuídos no orçamento estão compatíveis com as tabelas de referência e/ou com os valores praticados no mercado, da forma a seguir:

Os itens da planilha orçamentária que não foram encontrados nas tabelas de referência com a data-base do orçamento referencial, tiveram seus preços unitários obtidos através de composições de preço próprias (CPU's), elaboradas com base em composições de serviços semelhantes, encontradas em publicações com reconhecido valor técnico, de onde foram retirados os coeficientes atribuídos aos insumos (material e mão-de-obra), considerando-se a tabela de referência SINAPI (data-base do orçamento referencial) para a atribuição dos preços unitários dos mesmos. Estas composições seguem acostadas ao processo.

Da mesma forma os itens que, por sua especificidade, não constam na tabela de referência utilizada como base do orçamento, nem foram encontrados em nenhuma outra tabela de preço de relevância técnica ou mesmo de outros órgãos oficiais, tiveram seus preços unitários (COT) obtidos através de, no mínimo 3 cotações junto a fornecedores específicos e legalmente habilitados, sendo considerado sempre o menor dos valores cotados. Segue anexo o mapa de cotações, com as informações dos fornecedores acostadas ao processo. Os itens que não obtiveram 3 (três) cotações se encontram justificados através da declaração de Compatibilidade de Preços (Página 2 deste documento).

Para uma obra de reforma na cidade do Recife, de baixo nível de complexidade, foram utilizadas as alíquotas do 1º Quartil do Acórdão 2622/2013, significa utilizar uma faixa de BDI mais restritiva, atendendo às classificações de economicidade e minimizando o risco de gastos excessivos. O objetivo é garantir que o orçamento da obra permaneça dentro dos limites aceitáveis, compatível com a natureza simplificada do serviço, ao mesmo tempo em que cumpre as diretrizes do TCU. A composição de BDI foi executada de acordo com o Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece diretrizes para a composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) em obras públicas, principalmente para evitar sobrepreço e garantir a economicidade dos contratos. Este acórdão sugere a utilização de alíquotas baseadas em quartis, onde o 1º Quartil reflete valores mais conservadores, geralmente recomendados para obras de menor complexidade ou com baixo nível de intercorrências, como é o caso da reforma do Hospital Otávio de Freitas.

Responsáveis técnicos:

-

Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;

-

Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482;

ATESTO DO ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DE BDI

Atestamos, para os devidos fins de direito, que foram utilizadas as melhores técnicas para a elaboração da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro e da composição de BDI, instrumentos referenciais do processo licitatório que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Responsáveis técnicos:

-

Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;

-

Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482;

Aprovo:

-

Priscila Giovana de Carvalho Barbosa - Engenheira Civil - CREA/PE: 0516080695;
Secretária Executiva de Projetos - Mat Nº 472211-6

JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA PLANILHA SEM DESONERAÇÃO

Com o intuito de determinar o orçamento mais vantajoso para a Administração, foi realizado um comparativo entre a planilha orçamentária sem desoneração e a planilha orçamentária desonerada referentes ao processo em tela, conforme planilhas orçamentárias anexas ao processo.

Após a realização do comparativo, verificou-se que a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM DESONERAÇÃO oferece maior vantajosidade para o Estado, conforme detalhamento abaixo:

TOTAL SEM DESONERAÇÃO	R\$ 54.345.936,92
TOTAL COM DESONERAÇÃO	R\$ 56.791.663,84
DIFERENÇA	R\$ 2.445.726,92

Responsáveis técnicos:

- Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;
- Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482;

Aprovo:

- Priscila Giovana de Carvalho Barbosa - Engenheira Civil - CREA/PE: 0516080695;
Secretária Executiva de Projetos - Mat Nº 472211-6

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DAS PEÇAS TÉCNICAS DO ORÇAMENTO

O Escritório de Projetos, da Secretaria de Projetos Estratégicos, **DECLARA**, que os anexos relacionados abaixo, devem ser considerados como documentos elaborados e assinados pelos responsáveis técnicos: Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380; e Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482.

- Anexo - Planilhas Orçamentárias com e sem desoneração;
- Anexo - Matriz de Risco qualitativa;
- Anexo - Cronograma físico-financeiro;
- Anexo - Memória de Cálculo;
- Anexo - Composições de Custos Unitários e do Projeto Executivo;
- Anexo - Curva ABC;
- Anexo - Cotações;
- Anexo - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo - Encargos Sociais SINAPI;
- Anexo - Composição de BDI sem desoneração;
- Anexo - Composição de BDI com desoneração;

Responsáveis técnicos:

- Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;
- Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482;

TERMO DE APROVAÇÃO DO ETP

Após verificações realizadas, APROVO o Estudo Técnico Preliminar - ETP elaborado pela equipe técnica desta Secretaria Projetos Estratégicos, o qual tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO.**, com valor total de **R\$ 54.345.936,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**. Ressalto ainda que os referidos instrumentos possuem todos os elementos necessários para deflagração do certame licitatório, visto que os mesmos contêm os elementos técnicos necessários para cumprir os requisitos da Lei Federal Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco.

Esclareço que a função a qual a ART CARGO-FUNÇÃO nº PE20241188812 se refere neste processo à aprovação da seguinte atividade::

- Aprovação de Estudo Técnico Preliminar;

Aprovo:

- Priscila Giovana de Carvalho Barbosa - Engenheira Civil - CREA/PE: 0516080695;
Secretária Executiva de Projetos - Mat Nº 472211-6

TERMO DE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJETOS

Após verificações realizadas, APROVO peças técnicas de orçamento com o valor total estimado em **R\$ 54.345.936,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, e os projetos de arquitetura e complementares nos referidos anexos citados abaixo, elaborados pela equipe técnica desta Secretaria Projetos Estratégicos, o qual tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Ressalto ainda que os referidos instrumentos possuem todos os elementos necessários para deflagração do certame licitatório, visto que os mesmos contêm os elementos técnicos necessários para cumprir os requisitos da Lei Federal Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco.

Esclareço que a função a qual a ART CARGO-FUNÇÃO nº PE20241188812 se refere neste processo à aprovação de todas as peças técnicas relacionadas a orçamento e projetos:

PEÇAS TÉCNICAS DE ORÇAMENTO:

- - Anexo - Planilhas Orçamentárias com e sem desoneração;
- - Anexo - Matriz de Risco qualitativa;
- - Anexo - Cronograma físico-financeiro;
- - Anexo - Memória de Cálculo;
-

- Anexo – Composições de Custos Unitários e do Projeto Executivo;
-
- Anexo – Curva ABC;
-
- Anexo – Cotações;
-
- Anexo – Modelo de Proposta de Preço;
-
- Anexo – Encargos Sociais SINAPI;
-
- Anexo – Composição de BDI sem desoneração;
-
- Anexo – Composição de BDI com desoneração;

Elaborado por:

- Lucian José Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380;
- Ana Regina de Araújo Gomes Silva - Engenheira Civil - CREA/PE: 1821494482;

PEÇAS TÉCNICAS DE PROJETO:

-

Projeto Arquitetônico - Elaborado por: Maria de Fátima Coelho Maia - Arquiteta e Urbanista - CAU/PE: A22977; Jessyca Grazielli Alves da Silva - Arquiteta e Urbanista - CAU/PE: A666670; Helber Emanuel Almeida e Sousa - Arquiteto e Urbanista - CAU/PE: A617946; Keila Rose Lacerda Nascimento - Arquiteta e Urbanista - CAU/PE: A705748; Alita Andrade Gama de Oliveira - Arquiteta e Urbanista - CAU/PE: A557293; Tarsila Alves Braga - Arquiteta e Urbanista - CAU/BA: A2502364; Dayanne Josefa Azevêdo Alves - Arquiteta e Urbanista - CAU/PE: A723193; Renata Machado Granja Bezerra - Arquiteta e Urbanista - CAU/PE: A348830;

-

Projeto de Gases Medicinais - Elaborado por: Lucas Eduardo Carvalho de Castro - Engenheiro Mecânico - CREA/PE: 1822385709;

-

Projeto de Cabeamento Estruturado - Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias - Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

-

Projeto de CFTV - Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias - Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

-

Projeto de Chamada de Enfermagem - Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias - Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

-

Projeto de Instalações Elétricas - Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias - Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

-

Projeto de Sonorização - Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias - Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

-

Projeto de IT Médico - Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias -

Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

•

Projeto da Subestação – Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias -
Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

•

Projeto de SPDA – Elaborado por: Thalyta de Souza Gonçalves Matias -
Engenheira Eletricista - CREA/PE: 1820759288;

•

Projeto de Instalações Hidrossanitárias – Elaborado por: Lucian José
Cavalcanti de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1819723380; Ismael
Antonio Da Silva - Engenheiro Civil - CREA/PE: 1820805450;

•

Projeto de Climatização – Elabora por: Verinildo Noberto Rito - Engenheiro
Mecânico - CREA/PE: 1822728614;

•

Projeto Estrutural – Elaborado por: Raphael Guilherme Ferreira do Nascimento
- Engenheira Civil - CREA/PE: 1815967170;

•

Projeto de Prevenção Contra Incêndio – Elaborado por: Rayssa Chaves Silva -
Engenheira Civil - CREA/PE: 1817792474;

•

Memorial Descritivo – Elaborado pelo respectivo profissional de cada
disciplina supracitada.

Aprovo,

PRISCILA GIOVANA DE CARVALHO BARBOSA

Engenheira Civil - CREA: 0516080695

Secretária Executiva de Projetos

Mat. Nº 472211-6



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Giovana de Carvalho Barbosa**, em 14/04/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucian Jose Cavalcanti De Oliveira**, em 14/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Eduardo Carvalho de Castro**, em 14/04/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Guilherme Ferreira do Nascimento**, em 14/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio da Silva**, em 14/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verinildo Noberto Rito**, em 14/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta de Souza Goncalves Matias**, em 14/04/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Chaves Silva**, em 14/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila Alves Braga**, em 14/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina de Araújo Gomes Silva**, em 15/04/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65577501** e o código CRC **1093CAB2**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: